

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 1º de junho de 2023



Nesta edição:

- **Senado aprova o projeto da igualdade salarial entre homens e mulheres. (PL 1085/2023)**

Senado aprova o projeto da igualdade salarial entre homens e mulheres. (PL 1085/2023)

O Plenário do Senado Federal aprovou o PL 1085/2023 que **torna obrigatória a igualdade salarial e os critérios remuneratórios, nos termos da regulamentação**, entre mulheres e homens na mesma função. **A futura lei será regulamentada** pelo Poder Executivo.

A proposição, de autoria do Executivo, envolveu um amplo debate político e tramitou em regime de urgência constitucional na Comissão de Direitos Humanos (CDH), sob a relatoria da senadora Zenaide Maia (PSD-RN); na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sob a relatoria da senadora Teresa Leitão (PT-PE).

Pontos importantes do projeto:

- Estabelece mecanismos de transparência salarial e de critérios remuneratórios a serem seguidos pelas empresas; determina o aumento da fiscalização; e prevê a aplicação de sanções administrativas.
- Obriga empresas com mais de 100 empregados à publicação semestral de relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios, nos termos da regulamentação, observada a anonimização dos dados.
- As novas regras não se aplicam quando o empregador tiver pessoal organizado em quadro de carreira ou adotar, por meio de norma interna da empresa ou de negociação coletiva, plano de cargos e salários.

- Aplicação de multa administrativa de até 3% da folha de salários do empregador, limitada a 100 salários-mínimos, pelo descumprimento das regras.
- Majoração da multa prevista no art. 510 da CLT, de 1 salário-mínimo regional, para 10 vezes o valor do novo salário devido pelo empregado comprovadamente discriminado.

O projeto vai à sanção presidencial.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA